

PORTARIA Nº 1097 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa magistrado para responder  
por Unidade Judiciária e revoga a  
Portaria nº 677, de 09.08.2017.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** a vacância da Comarca de Colônia Leopoldina;

**CONSIDERANDO** que o Juízo Substituto Legal da Comarca de Colônia Leopoldina é o da Comarca de São José da Laje,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado JOSÉ ALBERTO RAMOS, titular da Comarca de São José da Laje, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Colônia Leopoldina, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

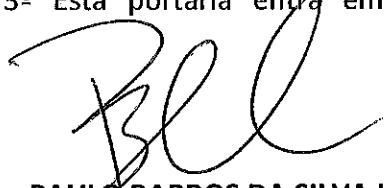




**PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Art. 2º Revogar a Portaria nº 677, de 09.08.2017, que designou o magistrado Eric Baracho Dore Fernandes, Juiz Substituto Designado da Comarca de Joaquim Gomes, para responder pela Comarca de Colônia Leopoldina, em razão de sua vacância.

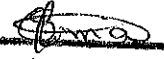
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 20/12/2017

  
(fls. 59)